



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO



REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS FUTSAL
CAMPEONATO DIVISÃO HONRA

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO
RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, N.º 92 A 106 4100-068 PORTO
TEL. 226 076 220 FAX. 226 068 353
Correio Electrónico: geral@afporto.pt
afporto.pt



CAMPEONATO DA DIVISÃO DE HONRA –

FUTSAL CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato da Divisão Honra é composto pelas **14 equipas** classificadas na época anterior.
- 01.02** Nesta competição só é permitida a participação de uma equipa por clube.
- 01.03** Os clubes participantes nesta competição terão de inscrever na época 2019-2020 e participar obrigatoriamente com uma equipa de formação nas provas promovidas pela A.F. Porto a competir nas competições etárias de Juniores “A”, “B” ou “C”.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO I FASE

- 01.04** Na I fase, os clubes jogam entre si, a duas voltas, por pontos, a fim de ordenar a classificação geral do 1º ao 14º classificado e, conseqüentemente definir os Clubes que disputarão na II Fase – “Apuramento de Campeão” e “Apuramento de Manutenção/Descida”.

II FASE SERIE MANUTENÇÃO/ DESCIDA

- 01.05** Composta pelas oito (8) equipas classificadas entre o 7º e 14º lugar da I fase, disputada a duas voltas, por pontos.

APURAMENTO DE CAMPEÃO

- 01.06** Composta pelas seis (6) equipas classificadas entre o 1º e 6º lugar da I fase. Disputada a duas voltas, por pontos, destina-se a apurar o Clube Campeão Distrital da Divisão de Honra, e ainda classificar as restantes equipas do 2º ao 6º lugar da classificação final.
- 01.07** As equipas transitam para a fase vertida nos pontos 01.05 e 01.67 **com 50% dos pontos obtidos na I fase.**

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.08** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:

- 01.08.01** Policiamento (obrigatório).
- 01.08.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
- 01.08.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro, este último se aplicável).
- 01.08.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).



- 01.09 Os encontros da I Fase e Fase de Manutenção/Descida, terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os 10 minutos.
- 01.10 Na Fase de apuramento de Campeão, s encontros terão a duração de quarenta minutos cronometrados, divididos em duas partes de vinte minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.11 O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal.
- 01.12 A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1” Normas e Instruções”.
- 01.13 Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.14 Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos.
- 01.15 As bolas oficiais para os encontros do Campeonato da Divisão de Honra são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.16 Os desempates na I e II Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.17 É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n. º1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.
- 01.18 Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica **mod.006 doze (12) jogadores.**
- 01.19 Em alternativa ao vertido no ponto anterior, as equipas poderão fazer constar na ficha técnica **mod.006 quatorze (14) jogadores,** desde que, dois desses, sejam considerados, obrigatoriamente, Sub-20, à data da sua inscrição na A.F. Porto na época em questão.



PONTUAÇÃO

01.20 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate.....	1 ponto
Derrota.....	0 pontos

MUDANÇA DE DIVISÃO

- 01.21** Sobe ao Campeonato da Divisão Elite Pró-Nacional, o Clube campeão e ainda os Clubes necessários para completar o número de quatorze (14) equipas.
- 01.22** Descem ao Campeonato Distrital da 1ª Divisão – Futsal, os clubes classificados em 5º, 6º, 7º e 8º da fase de manutenção e descida.
- 01.23** Quando se verificar(em) descida(s) do Campeonato Nacional da II Divisão ao Campeonato Divisão Elite Pro-Nacional, de Clube(s) filiado(s) na Associação de Futebol do Porto que implique um número de clubes classificados para esta prova, superior a quatorze (14), o campeonato será composto excepcionalmente, nessa época, pelo número de equipa(s) que essa(s) descida(s) implique(m), retomando, contudo, na época imediatamente a seguir, o número de quatorze (14) clubes, com a subida apenas a esta divisão do(s) clube(s) necessário(s) para completar aquele e este número.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO

III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Divisão de Honra - Futsal, os seguintes prémios:
- Taça para o clube campeão;
 - 20 Medalhas para o clube campeão;

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação de qualquer encontro. Neste caso observar o disposto no n.º 01.08.02 deste regulamento.



04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =